

## TERMO DE DISTRATO

### **TERMO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 16/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**

O Município de Itajubá, Prefeitura Municipal, situada à Av. Dr. Jerson Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-900, CNPJ n.º 18.025.940/0001-09, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Edna Maria Lopes Dias, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, **RESOLVE RESCINDIR** o contrato nº 016/2020, decorrente da Inexigibilidade nº 009/2020, cujo objeto constitui a **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, como descrito no **Processo Licitatório nº 034/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ** e a empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Pelo presente instrumento de distrato, fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o contrato nº 016/2020, celebrado em 28 de fevereiro de 2020, considerando o Decreto Municipal 7.801/2020, que declara estado de calamidade pública no município de Itajubá.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Pelos motivos supracitados, o município tem por terminado o contrato, amparado na Lei nº 8.666/93, art. 78, XII e XVII.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Referendado pelo que dispõe a Cláusula Segunda, revogam-se as disposições em contrario, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato nº 016/2020.

E para constar, lavrou-se o presente termo de distrato, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Itajubá, 17 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**VISTO DO PROJU:**